

PARECER Nº 542/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos riscos da terapia de reposição hormonal nos hospitais localizados no Município de São Paulo.

As divulgações deverão ser feitas através dos médicos e de fixação de cartazes nas dependências dos hospitais da rede de Saúde Municipal, bem como nos hospitais particulares, em locais de fácil acesso ao público.

O objetivo é orientar as mulheres sobre os perigos do uso de comprimidos à base de estrógenos de origem equina e medroxiprogesterona, associando-os a um aumento do câncer de mama, perigo de infarto, risco de derrame e possibilidade de trombose.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/05/2003

Milton Leite

Salim Curiati - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Paulo Frange- Contrário

Odilon Guedes